



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE AGOSTO DE 2024

REQUERIMENTO Nº 404/2024

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora TAINARA PEREIRA LEME SABINO DA SILVA.

Autoria: Priscila Franco de Oliveira

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
Élcio Gustavo Silveira Arruda - Vice-Presidente	X			
Alan João Orlando	X			
João Lázaro Batista	X			
Luciane Lourenço Pereira de Sousa	X			
Marcelo Nery de Oliveira	X			
Marcelo Ozelin	X			
Pedro Celso Wanderley de Melo	X			
Priscila Franco de Oliveira - 1º Secretário(a)	X			
Renato Pires da Rosa - 2º Secretário(a)	X			
Ricardo Luís Patroni	X			
Sérgio Rodrigo de Oliveira - Presidente	X			

APURAÇÃO			
DATA	VOTOS		RESULTADO
27/08/2024 15h15	Favoráveis: 11 Abstenções: 0	Contrários: 0 Ausências: 0	APROVADO Maioria Simples

Documento assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo de Oliveira, Élcio Gustavo Silveira Arruda, Alan João Orlando, João Lázaro Batista, Luciane Lourenço Pereira de Sousa, Marcelo Nery de Oliveira e mais 5 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código **JSEMY-CHLVH-CFMM9-YBDWU-JCUJQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



Alan João Orlando

João Lázaro Batista

Luciane Lourenço Pereira de
Sousa

Marcelo Nery de Oliveira

Marcelo Ozelin

Pedro Celso Wanderley de Melo

Priscila Franco de Oliveira

Renato Pires da Rosa

Ricardo Luís Patroni

Sérgio Rodrigo de Oliveira

Élcio Gustavo Silveira Arruda

Documento assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo de Oliveira, Élcio Gustavo Silveira Arruda, Alan João Orlando, João Lázaro Batista, Luciane Lourenço Pereira de Sousa, Marcelo Nery de Oliveira e mais 5 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código **JSEMY-CHLVH-CFMM9-YBDWU-JCUJQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Boletim de Votação Nominal - Requerimento Nº 404/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 27/08/2024 15:15:01
Hash Interno: 1dmtzcsbyengevmlyhvmzerfxc1fsmjq3ddtx3xe



Chave de Verificação

JSEMY-CHLVH-CFMN9-YBDWU-JCUJQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
261.***.***-70	Sérgio Rodrigo de Oliveira	Assinado em 27/08/2024 15:15
252.***.***-45	Élcio Gustavo Silveira Arruda	Assinado em 27/08/2024 15:15
386.***.***-77	Alan João Orlando	Assinado em 27/08/2024 15:15
112.***.***-00	João Lázaro Batista	Assinado em 27/08/2024 15:15
160.***.***-35	Luciane Lourenço Pereira de Sousa	Assinado em 27/08/2024 15:15
094.***.***-82	Marcelo Nery de Oliveira	Assinado em 27/08/2024 15:15
283.***.***-86	Marcelo Ozelin	Assinado em 27/08/2024 15:15
195.***.***-68	Pedro Celso Wanderley de Melo	Assinado em 27/08/2024 15:15
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	Assinado em 27/08/2024 15:15
143.***.***-91	Renato Pires da Rosa	Assinado em 27/08/2024 15:15
230.***.***-10	Ricardo Luís Patroni	Assinado em 27/08/2024 15:15

Documento assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo de Oliveira, Élcio Gustavo Silveira Arruda, Alan João Orlando, João Lázaro Batista, Luciane Lourenço Pereira de Sousa, Marcelo Nery de Oliveira e mais 5 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código **JSEMY-CHLVH-CFMN9-YBDWU-JCUJQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

